



**PORTARIA/SEMFI/Nº002, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 35324/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 35324/2024, situado neste Município.

**Art.2º** Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Finanças de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: **Asllan Hoffy Souza Rizzo** – matrícula: 102.433

II - Membro: **Priscilla Gracielli do Rosário** – matrícula: 110.078

III - Membro: **Rodrigo Mattos Queiroz** – matrícula: 117.667

PROC. ELETRÔNICO: 36.025/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS – SEMGO/GAO**

**Art.3º** A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 208, § 5º da Lei Complementar nº 137/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 24 de setembro de 2024.

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 36.025/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel: (27) 3354-5807. Envie o documento em <https://sef.cariacica.es.gov.br> com o identificador 3300380038003700310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 12



# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

EDIÇÃO Nº 2458

## PORTARIAS

### PORTARIA/SEMFI/Nº002, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 35324/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 35324/2024, situado neste Município.

Art.2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Finanças de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Asslan Hoffs Souza Rizzo – matrícula: 102.433

II - Membro: Priscilla Gracielli do Rosário – matrícula: 110.078

III - Membro: Rodrigo Mattos Queiroz – matrícula: 117.667

Art.3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 208, § 5º da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 24 de setembro de 2024.

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

## LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Proc. Nº 26645/2024

Objeto: Aquisição de Geradores de energia a diesel

Recebimento das propostas: de 27/09/2024 a 09/10/2024, às 13:30h.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 09/10/2024 às 14h.

Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: [pregao4@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao4@cariacica.es.gov.br)

ID.CidadES: 2024.017E0500002.01.0002

Cariacica-ES, 25/09/2024.

**DAYANE LIMA DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

## DIVERSOS

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019

Processo nº 21.568/2021

Contratante: PMC

Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 129/2019, firmado em 12/09/2019.

O prazo de Vigência: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2024.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a Prorrogação do contrato, a que se refere a cláusula anterior, é de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Dotação orçamentária:

10.122.0036.2.0155 – 3.3.90.39.00 – 500.0015.1002

10.122.0036.2.0155 – 3.3.90.39.00 – 500.0015.1002

Data de assinatura: 23/09/2024

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

